

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL <i>Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis</i> Comarca de Formosa - Estado de Goiás Oficial: Antônio Brito Costa Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa	LIVRO 2 EU REGISTRO GERAL FLS. 102 MATRICULA Nº 45.102 DATA: 17/04/2007
IMÓVEL: Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "CENTRO RESIDENCIAL".- PROPRIETÁRIA: Firma SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.- REG. ANTERIOR: Matrícula 34.883.- CARACTERISTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "CENTRO RESIDENCIAL SANTA ROSA", identificado pelo 01(um) da Quadra "P", e com os seguintes limites e metragens:- Frente, para a Rua Rio Grande do Sul, medindo 07,00mts(sete metros); mais um acréscimo de 4,50mts2 (quatro metros virgula cinquenta centímetros); Fundo, limitando-se com o lote 18(dezoito), medindo 10,00mts(dez metros); Lado direito, limitando-se com o lote 02(dois), medindo 30,00mts(trinta metros); e pelo lado esquerdo, limitando-se com a Rua Minas Gerais, medindo 27,00mts(vinte e sete metros). Perfazendo-se uma área total de 295,50mts2(duzentos e noventa e cinco metros virgula cinquenta centímetros quadrados) de extensão superficial.- PROPRIETÁRIA:- firma SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida no SCS - Edifício José Severo, Loja 04, Brasília-DF., inscrita no CGC.MF. sob o nº 00.393.934/0001-30.- REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 34.883 fls 083 do Livro 2-DL, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Goiás., 17 de Abril de 2.007. O Oficial. _____ R-1-M-45.102:- Nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda de 13 de Dezembro de 1.973, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 124 às fls 99/102vº e Escritura Publica de Compra e Venda de 09 de dezembro de 1.977, lavrada no livro V-64 fls 95/96 das Notas do 3º Ofício de Brasília-DF. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por firma SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede em Brasília DF, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.393.934/0001-30, representada por seu sócio, Nelson Charão Prieto; por compra feita à TERRY GENE BROWN e sua mulher Da. MARIA DA GLORIA GUIMARÃES, ele Norte Americano, e economista e ela do lar, brasileira, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, conforme faz prova uma Certidão de Casamento, extraída do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Brasília - D. Federal, livro nº B-26, fls 106 nº 7.106, portadores do Passaporte d-1934848- USA. E 064367-DF., residentes em Brasília-DF e GERALDO HUMBERTO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, estudante, emancipado, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador do CIC 145.028.601-15; pelo preço de CR\$152.500,00(cento e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), Emolumentos: R\$27,00; Taxa Judiciária: R\$6,68; Fundesp: R\$2,70. não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Goiás., 17 de Abril de 2.007. O Oficial. _____ R-2-M-45.102:- Nos do Mandado de Penhora e Avaliação e Imóvel nº 366/2007, datado de 09 de março de 2.007, extraído do Processo de nº RT 00303-2005-211-18-00-7, pela Vara do Trabalho de Formosa - GO, devidamente assinado pela M.M Juíza do Trabalho desta Dra. Ruth Souza de Oliveira, para que se proceda a penhora do imóvel constante da presente matrícula, em favor do exequente Antonio da Costa Fernandes em desfavor da executada Santa Rosa Empreendimentos Imobiliários Ltda, valor da causa de R\$ 22.920,89. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Go., 17 de Abril de 2.007. O Oficial. _____ R-3-M-45.102:-Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de 26 de junho de 2.007, extraída dos Processo de nº RT 00303-2005-211-18-00-7 - VT Formosa, pela Vara do Trabalho de Formosa-GO. O imóvel constante da presente matrícula foi adjudicado pelo Exequente ANTONIO DA COSTA FERNANDES, em desfavor da Executada SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA; valor global da adjudicação: _____ MODELO ADOTADO PELA LEI N.º 6015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6216 DE 30/06/96	

Documento Assinado Digitalmente por EMELY REZENDE SALES:06162016641. CPF: 06162016641

Documento Assinado Digitalmente por EMELY REZENDE SALES:06162016641. CPF: 06162016641

R\$13.500,00(treze mil e quinhentos reais). O Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis "Inter Vivus", foi pago conforme guia dar nº 544855/856/16/08/2007/ R\$270,00, imóvel avaliado pelo preço de R\$13.500,00. Emolumentos: R\$18,00. Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp. R\$1,80. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Goiás., 06 de setembro de 2.007. O Oficial.

R-4-M-45.102:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 04 de janeiro de 2.008, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 541 às fls. 189/192vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANTONIO ONOFRE LIRA**, filho de Manoel Onofre Lira e Da. Noemia de Araújo Lira, nascido em 24.04.46, brasileiro, advogado, portador do CIC de nº 020.526.521-91 e da C.I.Rg. 5.551-OAB-GO emitida em 25.11.81, residente e domiciliado à Rua Deputado Florêncio Bernardes, nº 56, Centro desta cidade, casado pelo regime da comunhão de bens, com a Sra. **Silvia Aparecida Tiarling Lira**, filha de Walfrido Tiarling e Da. Assunta Lurdes Tiarling, nascida em 18.06.67, brasileira, comerciante, portadora do CIC de nº 454.424.951-15 e da C.I.Rg. 2.177.233-SSP-GO emitida em 23.04.84, por compra feita ao Sr. **ANTONIO DA COSTA FERNANDES**, filho da Sra. Terezinha da Costa Fernandes, nascido em data de 13 de junho de 1.967, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CIC de nº 342.133.763-20 e da C.I.Rg. 1.186.725-SSP-DF, residente e domiciliado à Rua Pernambuco nº 12, Quadra "G", Bairro Santa Rosa, nesta cidade de Formosa - GO, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador, o Sr. **ANTONIO ONOFRE LIRA**, filho de Manoel Onofre Lira e Da. Noemia de Araújo Lira, nascido em 24.04.46, brasileiro, casado, advogado, portador do CIC de nº 020.526.521-91 e da C.I.Rg. 5.551-OAB-GO emitida em 25.11.81, residente e domiciliado à Rua Deputado Florêncio Bernardes, nº 56, Centro desta cidade, nos termos das procurações em "causa própria", lavradas nestas notas nos livros 110 e 112 às fls. 078vº e 006vº em datas de 07 de maio e 03 de setembro de 2007, cujos traslados apresentados ficam arquivados neste Cartório; Pelo preço de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), Valor global da escritura. Emolumentos R\$137,00. Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp R\$13,70, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 06 de Maio(05) de 2.008. O Oficial.

R-5-M-45.102:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26 de outubro de 2.012, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 659 às fls. 107/108vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **GILBERTO CARLOS NIED**, filho do Sr. Atilio Nied e Da. Ilsira Nied, nascido em data de 03 de março de 1.972, natural de Ipira, Estado de Santa Catarina, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 20.039.912-80-SSP-BA emitida em data de 18 de fevereiro de 2.010, inscrito no CPF/MF sob nº 708.113.429-72, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 270, no Setor Bosque, nesta cidade, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **Vania Aparecida Perboni Nied**, filha do Sr. Waldir Perboni e Da. Iva Perboni, nascida em data de 21 de julho de 1.974, natural de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 2.824.671-SESP-SC emitida em data de 18 de junho de 2.001, inscrita no CPF/MF sob nº 833.768.289-20, por compra feita ao Sr. **ANTONIO ONOFRE LIRA**, filho do Sr. Manoel Onofre de Lira e Da. Noêmia de Araújo Lira, nascido em data de 24 de abril de 1.946, natural de Janaúba, Estado de Minas Gerais, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 134.688-SSP-DF emitida em data de 10 de março de 1.981, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-GO sob nº 5.551, e no CPF/MF sob nº 020.526.521-91, e sua mulher, a Sra. **SILVIA APARECIDA TIARLING LIRA**, filha do Sr. Walfrido Tiarling e Da. Assunta Lurdes Tiarling, nascida em data de 18 de junho de 1.967, natural de Maringá, Estado do Paraná, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 2.464.930-SSP-DF emitida em data de 18 de janeiro de 2.006, inscrita no CPF/MF sob nº 454.424.951-15, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Deputado Florêncio Bernardes, nº 56, Centro desta cidade; Pelo preço de **R\$ 5.319,00 (cinco mil e trezentos e dezenove reais)**. Emolumentos R\$122,43. Taxa Judiciária R\$9,18. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Davi/Formosa-Goiás., 07 de Novembro(11) de 2.012. O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás

Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa
Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa

LIVRO 2 EU

REGISTRO GERAL

FLS. 102-A

MATRICULA Nº 45.102

DATA: 07/11/2012

Oficial. _____

(Continuação das fls. 102)

Em razão da informatização da serventia,
os novos atos desta matrícula serão
praticados no anverso da próxima ficha.

Formosa, 22 de 04 de 2015

Livro 2

Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
CNPJ 20.098.598/0001-00
José Túlio Valadares Reis Júnior CPF 038.191.616-27



MATRÍCULA
45.102

FICHA
3

Data, 22 de abril de 2015.

AV.6-45.102, de 22 de abril de 2015.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Conforme requerimento expedido pelo proprietário, fica CANCELADA a penhora registrada no R.2-45.102.

PROTOCOLO: Nº 118.387 de 20/04/2015.

Selo de fiscalização: 01641504141351105400223.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.

AV.7-45.102, de 11 de junho de 2015.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme documento apresentado pelo proprietário, o imóvel desta matrícula está situado na rua Rio Grande do Sul, Lote 01, Quadra P, Centro Res. Santa Rosa, Formosa-GO e possui inscrição imobiliária nº 32.197.

PROTOCOLO: Nº 118.824 de 19/05/2015.

Selo de fiscalização: 01641504141351105401576.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.

R.8-45.102, de 11 de junho de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 82529.

DEVEDOR: PERBONI & NIED LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ 13.222.832/0001-02, com sede na avenida Tancredo Neves 270, Setor Bosque, Formosa-GO.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO TRIÂNGULO S/A, CNPJ 17.351.180/0001-59, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

INTERVENIENTES GARANTIDORES: GILBERTO CARLOS NIED, RG 20.039.912-80 SSP-BA, CPF 708.113.429-72, brasileiro, empresário e VANIA APARECIDA PERBONI NIED, RG 2.824.671 SSP-SC, CPF 833.768.289-20, brasileira, empresária, residentes na rua 22 134, Qd. 90, Lote 7, Formosinha, Formosa-GO.

CONDIÇÕES:

1- Valor do crédito: R\$ 236.361,54.

2- Prazo: 48 meses.

3- Vencimento da 1ª parcela: 18/09/2015.

4- Vencimento da última parcela: 18/08/2019.

5- Valor da prestação inicial: R\$ 10.989,80.

6- Valor da garantia: R\$ 224.000,00.

7- Tarifa efetiva mensal: 3,299% ao mês; 47,622% ao ano.

DATA E LOCAL DA EMISSÃO: Uberlândia-GO, 14/05/2015.

CONDIÇÕES: As demais condições constam do instrumento ora arquivado.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

PROTOCOLO: Nº 118.824 de 19/05/2015.

Selo de fiscalização: 01641503061040098100047.

Emolumentos R\$ 1387,73.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.

AV.9-45.102, de 06 de setembro de 2016.

AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que a Devedora Fiduciária Perboni & Nied Ltda-ME foi

Continua no verso

Livro 2 Registro Geral
MATRÍCULA 45.102 FICHA 3v

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
CNPJ 20.098.598/0001-00
José Túlio Valadares Reis Júnior CPF 038.191.616-27



Data, 06 de setembro de 2016.

intimado em 04/08/2016 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.

PROTOCOLO: Nº 125.923 de 29/08/2016.

Selo de fiscalização: 01641606131432105401451.

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.

AV.10-45.102, de 06 de setembro de 2016.

AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que o Interveniente Garantidor Vania Aparecida Perboni Nied foi intimada em 04/08/2016 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.

PROTOCOLO: Nº 125.923 de 29/08/2016.

Selo de fiscalização: 01641606131432105401452.

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.

AV.11-45.102, de 06 de setembro de 2016.

AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que o Interveniente Garantidor Gilberto Carlos Nied foi intimado em 04/08/2016 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.

PROTOCOLO: Nº 125.923 de 29/08/2016.

Selo de fiscalização: 01641606131432105401453.

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.

AV.12-45.102, de 06 de setembro de 2016.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Forma do Título: Instrumento particular.

TRANSMITENTES: GILBERTO CARLOS NIED, RG 20.039.912-80 SSP-BA, CPF 708.113.429-72, brasileiro, comerciante e VANIA APARECIDA PERBONI NIED, RG 2.824.671 SSP-SC, CPF 833.768.289-20, brasileira, comerciante, residentes na rua 22 134, quadra 90, Lote 7, Formosinha, Formosa-GO, casados pelo regime da comunhão parcial de bens.

ADQUIRENTE: BANCO TRIÂNGULO S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 17.351.180/0001-59, com sede na avenida Cesário Alvim 2.209, Bairro Aparecida, Uberlândia-MG.

Nos termos da intimação realizada no protocolo 125.268 desta serventia, tendo sido apresentado pelo credor fiduciário o comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos e o requerimento, promovo a Consolidação da Propriedade em favor da credora fiduciária.

Recolhido o ITBI no valor de R\$ 3.419,04.

Emitida a DOI.

PROTOCOLO: Nº 125.923 de 29/08/2016.

Selo de fiscalização: 0164150306111105000135.

Emolumentos R\$ 287,93.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.

AV.13-45.102, de 06 de setembro de 2016.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da autorização concedida pelo credor, procedo ao cancelamento do gravame registrado no R.8-45.102.

PROTOCOLO: Nº 125.923 de 29/08/2016.

Continua na folha 4

Livro 2

Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
CNPJ 20.098.598/0001-00
José Túlio Valadares Reis Júnior CPF 038.191.616-27



MATRÍCULA
45.102

FICHA
4

Data, 06 de setembro de 2016.

Selo de fiscalização: 01641606131432105401454.

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.

Kayc Mendes

Documento Assinado Digitalmente por EMELY REZENDE SALES:06162016641. CPF: 06162016641

Documento Assinado Digitalmente por EMELY REZENDE SALES:06162016641. CPF: 06162016641

O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 06 de Setembro de 2016.

Emolumentos:
Total: R\$ 109,92

Emely Rezende Sales Souto
Substituta

Selo Digital: 01641503061111106600502,
Verifique o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>